



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Ofício n.º **018/2014/TCE-MT/GCS-LCP**

Cuiabá, 17 de Janeiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

José Esteves de Lacerda Filho

Ex-Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso

Atual Secretário de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso

Rua Montevideu, nº 365, Jd das Américas

CEP 78060-589 – Cuiabá - MT

Referente: Processo nº: 131962/2013 – Autos Digitais

Assunto: Tomada de Contas Especial – Convênio 02/2011

Senhor Secretário,

ENCAMINHO cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria deste Tribunal (fls. 01-20 TCE – Doc. Digital nº 224948/2013), referente à Tomada de Contas Especial que trata do Convênio nº 02/2011, firmado entre a Casa Civil e o Instituto de Desenvolvimento de Programas - IDEP.

CITO Vossa Excelência para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da juntada do último AR, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

SOLICITO que **consigne em sua DEFESA o número do processo em epígrafe**, e a **PROTOCOLE**, via Correios¹ ou pessoalmente, **junto à Gerência de Protocolo² deste Tribunal**, sendo-lhe **vedado** encaminhá-la diretamente a este Gabinete ou ao e-mail institucional deste Relator.

1 Art. 15 - As informações e demonstrativos contábeis, remetidos por meios magnéticos (disquete ou CD-ROM) ou físico (papel), serão considerados recebidos pelo Tribunal quando entregues em seu protocolo ou, quando encaminhados, no dia em que tiverem sido postados sob registros em repartição dos Correios, ou quando por meio de transmissão de dados (internet), na data em que se efetivar a transmissão, mediante comprovante eletrônico de recebimento emitido pelo Tribunal de Contas. (IN nº. 01/2002/TCENT)

2 Artigo 226 (...)

§ 2º. Apresentada a petição de defesa no protocolo do Tribunal, a mesma será juntada aos autos e encaminhada à Secretaria de Controle Externo para análise e manifestação conclusiva. (RITCMT).



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

ADVIRTO que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Excelência será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

ADVIRTO, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais de Gestão, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Excelência, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA
Conselheiro Substituto



Certifico que o presente documento encontra-se assinado digitalmente. Beatriz de Oliveira Sanches. Matrícula 3310

Casa Barão de Melgaço
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

H:\Expediente Administrativo\Ofício Expedido\2014\018-2014-LCP-Tomada de Contas-José Esteves de Lacerda Filho-Ex-Secretário-Casa Civil-131962-2013-AD.odt